

Acelerando a Transformação Digital da gestão e dos serviços públicos municipais do Estado da Bahia

2024

Igor Takenami

1. Apresentação

A crescente demanda por serviços públicos digitais tem impulsionado os estados a investir em iniciativas de transformação digital, concentrando seus esforços principalmente no desenvolvimento de plataformas de serviço ao cidadão. Este movimento vem trazendo resultados expressivos para redução da burocracia e simplificação dos processos, impactando diretamente a vida do cidadão, que passa a incorporar, na relação com o governo, hábitos já estabelecidos de uma rotina onde tudo é feito de forma digital, remota e transparente. A transformação digital da gestão também tem ganhado a atenção dos estados, destacando-se com o uso de ferramentas para eliminar o uso do papel, regulamentar o uso de assinatura digital, automatizar os processos internos e auxiliar na tomada de decisão.

Contudo, enquanto esta transformação digital no nível estadual tem recebido atenção e recursos consideráveis, os municípios não têm tido o mesmo nível de acesso a essas inovações. Por outro lado, é importante observar que o cidadão, que está no centro desta mudança, se relaciona diretamente com o município. O sociólogo e cientista político Brasileiro Florestan Fernandes, defende que a vida acontece na cidade, pois o cidadão está no município e não no estado ou federação (1975). Questões vinculadas à administração pública como, por exemplo, educação, saúde, saneamento básico, habitação e transporte coletivo se refletem no âmbito municipal onde estão, na verdade, os usuários de todos esses serviços. Gaspari (2024).

Desta forma, é importante que os municípios estejam alinhados ao seu Estado, evitando que a transformação digital seja “marginal” ou que este movimento, tão importante, seja mais um instrumento de exclusão digital dos municípios e toda sua população.

2. Papel do governo federal e o esforço para impulsionar os municípios

O Ministério da Gestão e Inovação - MGI, criado pelo decreto Presidencial nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023, através de sua Secretaria de Governo Digital - SGD, tem como uma de suas diretrizes a criação de um pacto nacional para promover a transformação digital dos entes federativos, através da Rede Nacional de Governo Digital (Rede GOV.BR).

A Rede GOV.BR tem a finalidade de promover a colaboração, o intercâmbio, a articulação e a criação de iniciativas inovadoras relacionadas à temática de Governo Digital no setor público. Dentre as vantagens em participar da rede estão o apoio metodológico para a transformação digital de serviços públicos, a participação em programas de capacitação, no

apoio para a busca por financiamento e, ainda, as oportunidades de reuso e colaboração com outros estados e principalmente os municípios.

No dia 03/05/2024 a Rede GOV.BR alcançou a participação de mil municípios, que se integram junto aos 26 estados e o Distrito Federal. Todos esses entes representam 103,5 milhões de brasileiros que moram nessas localidades. Segundo o secretário de Governo Digital, Rogério Mascarenhas (2024), esta marca é muito importante porque é a partir da Rede GOV.BR que o Governo Federal vai atuar em conjunto com gestores municipais para impulsionar as recomendações da Estratégia Nacional de Governo Digital.

A Estratégia Nacional de Governo Digital - ENGD, é outra contribuição importante do MGI, prevista na Lei 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei de Governo Digital), e tem como uma de suas finalidades articular e potencializar as iniciativas de governo digital em todo o país, considerando sua amplitude e diversidade, bem como a redução das desigualdades regionais e a melhoria do acesso aos serviços públicos. Seu processo de construção foi colaborativo e buscou elencar uma série de recomendações que serviram de base tanto para o texto-decreto da estratégia, quanto para as diretrizes orientadoras visando acelerar a transformação digital em governos municipais, estaduais e federal.

Com a finalidade de garantir um diálogo permanente com os entes federativos, o MGI criou uma Assessoria de Cooperação Federativa, ligada diretamente à Ministra Esther Dweck e que tem como prioridade atuar junto aos municípios, utilizando uma estratégia de colaboração com os respectivos estados. Esta estratégia coloca o estado como protagonista perante seus municípios, recebendo apoio federal para que a ação seja conjunta.

O esforço do Ministério em priorizar as ações municipais tem fundamento prático, pois a transformação digital no setor público tem avançado nas três esferas de governo, mas, nos municípios, o processo tem sido mais lento. Um estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, publicado em 2021 indicou que 56% das pessoas sabiam quais serviços municipais poderiam acessar sem sair de casa, em comparação com 66% dos que conheciam os serviços digitais oferecidos pelos governos estaduais e 70% dos que conheciam os serviços disponíveis do governo federal. Lafuente (2022).

Esse mesmo estudo indicou que 86% da população brasileira está adaptada ao mundo digital e 60% têm preferência pelo canal digital. Na prática, esses resultados indicam que a população está pronta para usufruir de mais e melhores serviços públicos digitais e, para atender a esta demanda, os municípios devem ampliar a sua oferta e comunicar melhor os seus serviços digitais.

3. Ferramentas disponíveis

A participação na Rede GOV.BR possibilita que estados e municípios utilizem as soluções do governo federal, bastante conhecidas, como o Login GOV.BR, a Prova de Vida Digital e a Assinatura Eletrônica GOV.BR. Entre estas soluções o Login GOV.BR é a ferramenta mais popular, com cerca de 628 municípios que já fazem uso da mesma. Mascarenhas (2024).

Outra solução que vem ganhando grande destaque como ferramenta habilitadora da transformação digital é o Sistema Eletrônico de Informações - SEI. O sistema foi desenvolvido pelo TRF4, que atualmente cede a tecnologia e fornece apoio técnico para

instalação em dezenas de instituições públicas do país. Um Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o TRF4 e o MGI propõe ações colaborativas visando o desenvolvimento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e com isso habilitou o MGI a disponibilizar uma versão “SEI-MGI” específica para estados e municípios.

A possibilidade do MGI disponibilizar o código do SEI aos municípios é o propulsor para o Programa Nacional de Processo Eletrônico - ProPEN, instituído pelo Decreto nº 11.496, de 12 de março de 2024. O programa se destaca como uma iniciativa estruturante para modernizar a administração pública nos estados e municípios brasileiros, promovendo maior eficiência, transparência e acessibilidade na gestão pública.

Entre as principais diretrizes do ProPEN, se destacam:

1. implantação de sistemas de processo administrativo eletrônico (SEI), minimizando o uso de papel e dando agilidade aos trâmites burocráticos, permitindo, ainda, a utilização de leitores de tela, alto contraste e outras ferramentas de acessibilidade;
2. disponibilização de soluções complementares para promover transparência ativa, interoperabilidade e direito de petição;
3. capacitação para servidores públicos, garantindo que estejam aptos a operar os novos sistemas e adaptarem-se às inovações tecnológicas.

Segundo Pedro Moreira (2024), a transformação digital nos municípios brasileiros começa pela adoção de soluções de Processo Administrativo Eletrônico: peça onipresente no funcionamento da máquina pública. Ainda segundo o autor, o processo é a manifestação formal do juízo técnico, que culmina na decisão última da autoridade competente.

O autor afirma ainda que não é exagero dizer que a implantação de soluções de processo administrativo eletrônico constitui um ponto de partida estratégico para a transformação digital nos municípios brasileiros.

4. Contexto da Transformação Digital no Estado da Bahia

O estado da Bahia está localizado na região Nordeste do Brasil, com área total de 564.760,43 km² e população estimada em 14.985.284 habitantes (2021), sendo o 4º estado mais populoso do país. O Produto Interno Bruto (PIB), que corresponde a 3,79% do PIB do Brasil, foi calculado em R\$ 293,24 bilhões no ano de 2019, sendo o 8º maior PIB dos estados brasileiros. Ávila *et al.* (2023).

A Bahia tem 417 municípios e sua capital é Salvador. Excetuando-se Salvador, os nove outros municípios mais populosos são: Feira de Santana, Vitória da Conquista, Camaçari, Juazeiro, Itabuna, Lauro de Freitas, Teixeira de Freitas, Barreiras e Ilhéus. No critério regional, a Bahia possui onze Regiões Geográficas Intermediárias, Barreiras, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus Itabuna, Irecê, Juazeiro, Paulo Afonso, Salvador, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista, que são subdivididas em trinta e quatro Regiões Geográficas Imediatas. Ávila *et al.* (2023).

O Estado tem ganhado destaque nacional na pauta da transformação digital, tornando-se uma referência de pioneirismo, boas práticas e qualidade na prestação de serviço ao cidadão. Nos últimos anos conquistou diversos prêmios, tendo como destaque o Índice de Oferta de Serviços Digitais desenvolvido pela Associação Brasileira das Entidades Estaduais e Públicas de TIC. Este é o principal índice nacional e compõe o Pilar de Eficiência da Máquina Pública que integra o Ranking de Competitividade dos Estados, realizado anualmente pelo CLP – Centro de Liderança Pública. Nos últimos 4 anos a Bahia tem se mantido no TOP4 da classificação geral, conforme pode ser observado no Gráfico 1.

O índice geral é formado por 3 dimensões pontuadas isoladamente, são elas:

- Dimensão 1 - Capacidades para a Oferta Digital de Serviços: Analisa critérios que versam sobre o acesso aos serviços públicos, a identificação do cidadão, a ouvidoria e a simplificação dos serviços, aspectos de assinaturas eletrônicas e de Governo Digital;
- Dimensão 2 - Oferta de Serviços Digitais: Analisa critérios relacionados ao acesso a direitos, a obtenção de documentos e relacionados à saúde, educação e segurança pública (e direitos humanos);
- Dimensão 3 - Normatização sobre Modernização para a Oferta de Serviços Públicos: Analisa critérios relacionados a implementação e melhores práticas das Leis Federais 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário), 13.726/2018 (Desburocratização e Simplificação), além das Leis Federais 14.063/2020 (Assinaturas Eletrônicas) e 14.129/2021 (Governo Digital e Eficiência Pública).

Analisando cada dimensão do índice, a Bahia tem se destacado com a maior pontuação na Dimensão 1 - Capacidades para a Oferta Digital de Serviços, graças a sua plataforma de serviços digitais que vem sendo desenvolvida desde 2016, lançada em 2018 como SAC Digital e em 2023 passou a ser o principal canal digital de relacionamento com o cidadão, o BA.GOV.BR.

4.1. Plataforma BA.GOV.BR

A plataforma BA.GOV.BR é a principal ferramenta para a transformação digital dos serviços públicos e consolida políticas públicas voltadas à digitalização e ao relacionamento com o cidadão. Ela habilita o Estado a ofertar serviços públicos digital de interesse do cidadão, permitindo um modelo de relacionamento baseado em serviços desburocratizados, simplificados, proativos e personalizados, visando alcançar efetividade no processo de digitalização e maior assertividade na realização de projetos e políticas públicas voltadas para o cidadão, sendo aderente ao que disciplina a Lei 14.129 no conceito definido para plataformas digitais.

A plataforma foi fundamental para manter a máquina pública estadual em funcionamento durante o período da pandemia. Hoje são mais de 5 milhões de cidadãos cadastrados, 1/3 da população de todo o Estado, tendo presença de cidadãos de todos os municípios, conforme o Gráfico 2. Além dos cidadãos cadastrados, o BA.GOV.BR já registrou mais de 21 milhões de atendimentos digitais, mantendo um catálogo de mais de 460 serviços digitais.

Reconhecido nacionalmente, desde 2022 a plataforma se destaca no TOP10 do prêmio iBest (anteriormente Internet World Best), que é considerado como a maior premiação da internet no Brasil, sendo o prêmio anual oferecido aos melhores influenciadores, profissionais e empresas do mercado digital (internet, websites, redes sociais, apps e similares), tendo obtido em 2023 o 1º lugar, através de votação popular na Categoria Governo Estadual.

Para garantir uma maior gestão do Estado no relacionamento com o cidadão, a plataforma BA.GOV.BR implementa alguns requisitos técnicos fundamentais, são eles:

- **Segurança no acesso e guarda de dados pessoais** – Garante a segurança no acesso do cidadão aos serviços públicos, bem como de suas informações pessoais, como disciplinado pela Lei 13.709 (LGPD);
- **Cadastro e identificação única do cidadão independente do serviço** – Não obriga o cidadão a fazer vários cadastros e autenticação, bem como não solicita informações que já são de conhecimento do Estado. Adicionalmente possibilita também o uso de identidade única do Governo Federal (Login GOV.BR);
- **Simplificação na Jornada de Usuário** - Independentemente do serviço prestado é estabelecido uma linguagem unificada, evitando interfaces e/ou usabilidade diferentes para cada serviço. A plataforma mantém um padrão de uso e navegação permitindo que o usuário aprenda e replique o conhecimento em outros serviços, tendo estes 2 aspectos mais importantes:
 - **Padrão** – As informações referentes ao serviço seguem um padrão, para que possam ser aprendidas e identificadas pelo cidadão de forma fácil e rápida, independente de serviço;
 - **Usabilidade** - A plataforma se ajusta à jornada do cidadão e não o cidadão se ajusta ao que é ofertado pelo Estado.
- **Governança de Dados e Controle de Qualidade** – Coleta e analisa dados sobre a execução dos serviços visando a criação de indicadores para avaliar o comportamento do cidadão, a eficiência na prestação e o desempenho do Estado (pesquisa de satisfação), visando agregar mais valor em um processo de melhoria contínua do serviço.

Além destes requisitos fundamentais, a plataforma foi construída utilizando as seguintes tecnologias:

- Aplicativo Andoid, iOS, Portal Web e Whatsapp – Canais unificados para interação do Cidadão com a plataforma;
- Red Hat OpenShift, 3scale & Fuse – Arquitetura Open da Red Hat, baseada em Micro serviços, para Gestão das API;

- Gestor de Identidade e Ocorrência – Solução que utiliza Base NoSQL para gestão de identidade do cidadão e ocorrência dos serviços executados (CzDP – Citizen Data Platform);
- RCC (Relacionamento com o Cidadão) – Ferramenta para gestão do relacionamento com o cidadão, utilizado principalmente para a promoção de campanhas de interesse do Estado;
- Camunda BPMS – Automação, monitoramento e avaliação dos processos de interação do cidadão com a plataforma;
- Oracle Business Intelligence Suite – Análise de dados para extração de indicadores de gestão pública.

É importante ressaltar que a digitização de serviços é um processo que vai além da conversão de documentos analógicos em formato digital ou da disponibilidade de serviços presenciais na web. É importante refletir sobre o termo “Transformação” e a mudança de mindset para uma visão 360 graus, incluindo não só questões tecnológicas, mas também a simplificação dos processos e o engajamento do cidadão.

Além da Plataforma BA.GOV.BR, a Bahia também é pioneira na digitalização dos processos administrativos, sendo o primeiro Estado do Brasil a assinar o termo de cessão do SEI com o TRF4 e decretando o uso obrigatório para todos os órgãos da administração direta, autarquias, fundações, fundos especiais e pelas empresas estatais dependentes.

4.2. SEI BAHIA

O Projeto Papel Zero teve início em meados de 2012 na Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB, com objetivo de eliminar o papel dos processos de negócio (administração) do Estado. A partir daí, iniciaram-se os estudos para definição de escopo do projeto e em sequência a prospecção de um software que permitisse a eliminação gradual do uso do papel.

Os estudos e prospecções continuaram até o ano de 2014. Neste período, algumas empresas foram contatadas, estudos de viabilidade e análise de aderência foram produzidos e alguns softwares foram objeto de extensa observação. Estas análises, apesar de bem conduzidas, apresentavam um percentual de aderência aquém do pretendido e os riscos envolvidos nas contratações eram elevados. Além disso, os custos levantados eram altos e sugeriam cautela.

Ainda em 2014, foi prospectado o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, que já funcionava em algumas instituições do Brasil. O SEI é um software desenvolvido em 2010 pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4, no Estado do Rio Grande do Sul, e está em funcionamento neste Tribunal desde então.

As informações coletadas e prospectadas indicavam que o SEI era um software estável, de excelente usabilidade e tinha como característica principal a libertação do papel como

suporte físico para processos e documentos institucionais. Outro fator que chamou muito a atenção, foi a maneira como este foi desenvolvido, fazendo uma transição perfeita entre o suporte físico (papel) para o suporte eletrônico, onde a mesma estrutura lógica de armazenamento das informações é aplicada nos dois casos.

Em abril de 2015 o SEI foi escolhido como software capaz de permitir a eliminação do papel na abertura de processos administrativos no poder executivo do Estado e em 06 de maio, o então Governador do Estado, Rui Costa, assinou o Ofício GE Nº130, solicitando a cessão do sistema SEI ao TRF4.

O Governo do Estado da Bahia iniciou a implantação do processo piloto em março de 2017, através da PORTARIA SAEB Nº 478, de 24 de março de 2017 e o tipo de processo escolhido como piloto foi o “Processo de Aquisição de Materiais/Contratação de Serviço por Dispensa de Licitação até R\$ 8.000,00”. Elaborado no âmbito da Secretaria de Administração do Estado da Bahia, o documento refere-se ao primeiro processo eletrônico da história da administração pública estadual. Em 30 dias, 54 processos foram criados no SEI e 02 foram finalizados com o uso do sistema.

O decreto Nº 17.983 de 24 de outubro de 2024, estabeleceu o SEI Bahia como sistema oficial para gestão de processos e documentos no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo do Estado da Bahia.

5. Acelerando a Transformação Digital nos Municípios da Bahia

Como apresentado nos capítulos anteriores, a Transformação Digital no Estado da Bahia tem como ponto forte duas soluções inovadoras, que incorporam políticas públicas para promover a Transformação Digital dos Serviço Públicos (BA.GOV.BR) e Gestão (SEI Bahia).

Diante do contexto apresentado, do alinhamento com o governo federal e da necessidade de apoiar os municípios, na aceleração da transformação digital, implementando uma política de inclusão digital, em um estado de grande extensão territorial e assimetrias sociais, o Governo da Bahia vem promovendo a Municipalização da Transformação Digital, a partir de um termo de adesão, aberto a todas as prefeituras, que tem como foco principal:

- Acelerar a Transformação Digital dos serviços públicos municipais através da plataforma BA.GOV.BR;
- Acelerar a Transformação Digital da gestão pública municipal, através do SEI Bahia Municípios, baseado na versão do SEI do MGI.

Entendendo a necessidade de adesão dos municípios e importância para o cidadão, o Estado vem custeando, inicialmente, toda a infraestrutura necessária para disponibilizar o SEI Bahia Municípios. Em relação ao BA.GOV.BR, para que o município disponibilize seus serviços, o Estado subsidia todo o custo da plataforma e operação.

Além do BA.GOV.BR e do SEI, o município também conta com o apoio do Estado para as seguintes ações:

1. Adesão e participação junto a Rede GOV.BR;

2. Adesão ao ProPEN e termo de cooperação com o MGI para uso do SEI;
3. Diagnóstico de maturidade digital;
4. Planejamento, execução técnica, bem como de toda experiência no processo de implantação das soluções e desenvolvimento de uma cultura digital.

O município de Lauro de Freitas, localizado na região metropolitana de Salvador, foi o primeiro a disponibilizar o serviço de Consulta e Emissão de Boleto para Pagamento de IPTU na plataforma BA.GOV.BR. Ao disponibilizar o serviço municipal na plataforma o Estado também assume o papel de promover a ação da prefeitura e divulgar o serviço de forma ampla para a população através da publicidade em tv, rádio e outdoor.

Outro município que também vem se beneficiando deste programa é Amargosa, situado no Vale do Jiquiriçá, a aproximadamente 240 quilômetros a oeste de Salvador. O município, que já tinha uma cultura digital implantada, adotou o SEI Bahia Municípios como solução tecnológica e política pública para digitalizar os processos administrativos e acabar com o papel. A implantação está em andamento e os primeiros processos estarão disponíveis na primeira quinzena de setembro de 2024. Em 08/2024, 70 municípios já assinaram o termo de adesão e estão em fase de diagnóstico para iniciar o processo de transformação digital, conforme Gráfico 3.

As ações descritas até aqui e a parceria com o Governo Federal, não são suficientes para suprir todas as necessidades dos municípios do Estado. A transformação digital nos municípios da Bahia enfrenta uma série de desafios que refletem tanto as especificidades regionais quanto as dificuldades comuns em áreas de menor desenvolvimento tecnológico. Esses desafios destacam a necessidade de um planejamento cuidadoso, políticas públicas eficientes e parcerias estratégicas para superar as barreiras e promover uma transformação real, inclusiva e sustentável para os municípios baianos.

A Tabela 1 consolida dados de uma pesquisa de Informações Básicas Municipais. Ávila *et al.* (2023). Quanto à gestão e Infraestrutura Digital nos municípios, a Bahia não possui indicadores nas primeiras posições das Unidades Federativas Brasileiras. Merecem destaque positivo o Desenvolvimento de Programa ou Ação de Inclusão Digital, que coloca o Estado ranqueado no sexto lugar entre as 27 Unidades da Federação. Além dele, quase 88% dos municípios têm conexão com a internet via cabo ou fibra óptica. Por outro lado, os demais indicadores mostram que os municípios baianos ainda precisam desenvolver muito a sua gestão e infraestrutura digital.

Para fortalecer o que já existe e buscar suprir algumas destas lacunas apresentadas, a Bahia pleiteou junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID a adesão à linha de financiamento Brasil Mais Digital, voltada para o impulsionamento da transformação digital dos estados brasileiros.

A carta consulta do Estado foi encaminhada à Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX do Ministério do Planejamento e Orçamento, sendo aprovado na 168ª reunião daquela comissão, realizada em 06 de setembro de 2023, para um financiamento no valor total de US\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de dólares), com uma contrapartida do

Estado da Bahia de no mínimo 20% sobre o valor total do programa, conforme Resolução nº 41/2023, publicada na edição de 28 de setembro de 2023, do Diário Oficial União.

A operação de crédito tem planejado investimentos em 3 componentes, são eles:

- Componente 1. Transformação Digital da Gestão Pública (US\$20,8 milhões) - O componente contribuirá para melhorar a eficiência e eficácia da gestão pública;
- Componente 2. Transformação Digital dos Serviços Públicos (US\$11,7 milhões) - O componente contribuirá para ampliar a oferta e utilização dos serviços públicos digitais;
- Componente 3. Infraestrutura Digital e Conectividade (US\$18,3 milhões) - O componente contribuirá para ampliar a inclusão digital e melhorar a eficácia da gestão pública.

É possível observar que os componentes 1 e 2 estão bem alinhados às ações e estratégias já em curso, incrementando recursos importantes para avançar de forma acelerada o que já vem sendo feito. Já o componente 3, traz os recursos necessários para o “gap” relacionado a infraestrutura digital e conectividade necessários para o desenvolvimento completo dos municípios.

6. Conclusão

A adoção da transformação digital pelos municípios brasileiros representa um avanço significativo na modernização da administração pública, proporcionando maior eficiência e transparência na prestação de serviços públicos. Com a implementação de plataformas como a Rede GOV.BR e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as prefeituras estão gradualmente integrando-se ao movimento de digitalização, que já demonstrou resultados positivos em termos de acessibilidade e agilidade dos processos administrativos. Essa evolução é crucial para a democratização do acesso aos serviços públicos e para a promoção da inclusão digital, que beneficia, sobretudo, os cidadãos em regiões mais afastadas e com menor infraestrutura tecnológica.

No entanto, a municipalização da transformação digital ainda enfrenta desafios, especialmente em termos de infraestrutura tecnológica e capacitação de servidores. É essencial que os municípios, independentemente de seu porte, recebam o suporte necessário para implementar essas mudanças de forma eficaz. A Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGDD) desempenha um papel fundamental nesse contexto, ao oferecer diretrizes e apoio técnico para que as prefeituras possam adotar as melhores práticas de governança digital e integrar-se de maneira eficiente à administração pública.

Por fim, o avanço da transformação digital nos municípios brasileiros requer um compromisso contínuo tanto dos governos locais quanto do federal, visando a expansão e consolidação dessas iniciativas. A partir da adoção de tecnologias inovadoras e da melhoria contínua dos processos administrativos, os municípios poderão garantir serviços públicos mais eficientes, acessíveis e inclusivos, contribuindo para um Brasil mais digital e conectado.

7. Referências Biográficas

- ABEP, **Índice ABEP-TIC de Oferta de Serviços Públicos Digitais dos Governos Estaduais e Distrital**, Disponível em: <<https://abep-tic.org.br/pesquisa-indice-abep-tic/>>. Acesso em: 12 ago. 2024
- ÁVILA, T., LANZA, B., VALOTTO, D, **TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NOS ESTADOS BRASILEIROS OS CAMINHOS PROPOSTOS PARA O PERÍODO DE 2023-2026**, Red Académica de Gobierno Abierto, 2023
- BAHIA, **Plataforma ba.gov.br**, Disponível em: <<https://www.ba.gov.br/>>. Acesso em: 22 ago. 2024
- BAHIA, **IPTU de Lauro de Freitas na Plataforma ba.gov.br**, Disponível em: <<https://www.ba.gov.br/servico/sefazpml/solicitar-emissao-de-2-via-de-iptu-sefaz-lauro-de-freitas>>. Acesso em: 22 ago. 2024
- BAHIA, **SEI Bahia**, Disponível em: <<https://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>>. Acesso em: 22 ago. 2024
- FERNANDES, F., **A Revolução Burguesa no Brasil: Ensaio de Interpretação Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.
- GASPARINI, W., **O cidadão mora na cidade**. Opinião, Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=366441>>. Acesso em: 10 ago. 2024.
- IBEST, **Vencedor do Prêmio Popular e da Academia, Categoria Goverdo Estadual - 2023**, Disponível em: <<https://app.premioibest.com/resultados/2023/governo-estadual>>. Acesso em: 20 ago. 2024
- LAFUENTE, M., **Transformação digital dos municípios: a hora é agora**, Disponível em: <<https://blogs.iadb.org/brasil/pt-br/transformacao-digital-dos-municipios-a-hora-e-agora/>>. Acesso em: 21 ago. 2024
- MASCARENHAS, R., **Mil municípios já estão participando da Rede GOV.BR**, Disponível em: <<https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202405/mil-municipios-ja-estao-participando-da-rede-gov-br>>. Acesso em: 21 ago. 2024
- MOREIRA, P., **Lauro de Freitas deflagra projeto de tramitação eletrônica com apoio do Estado e Ministério da Gestão e Inovação**, Disponível em: <<https://blogs.iadb.org/brasil/pt-br/transformacao-digital-dos-municipios-a-hora-e-agora/>>. Acesso em: 10 ago. 2024

8. Dados Biográficos do Autor

Igor Oliveira Takenami é formado em Sistemas de Informação pela Faculdade Ruy Barbosa com especialização em Qualidade & Governança.

Profissional de carreira da PRODEB (Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia), atuando nos últimos 17 anos como gestor e executivo de TIC na área pública. Atuou como

professor por 10 anos em diversos cursos de Graduação e Pós-Graduação para formação de profissionais de TIC.

Atualmente está à frente da Diretoria de Transformação Digital na SAEB (Secretaria de Administração do Estado da Bahia), tendo como principal objetivo: “Promover a Transformação Digital, através da digitização dos serviços públicos e fortalecimento do relacionamento do Cidadão com o Estado”.

9. Gráficos e Tabelas

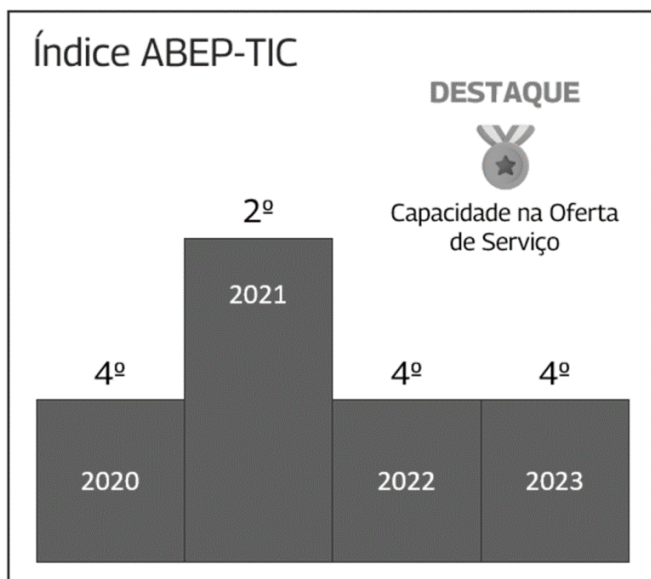


Gráfico 1. Fonte: Autor

+5mi

- 1/3 da população de todo Estado
- 43% na capital e RMS
- 57% no Interior

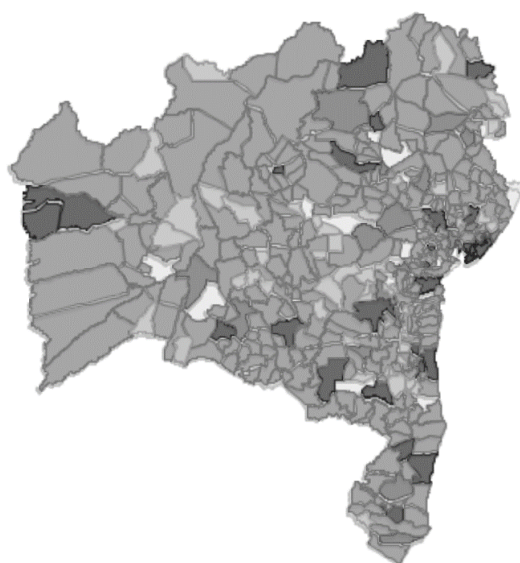
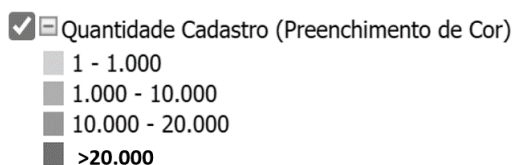


Gráfico 2. Fonte: Autor

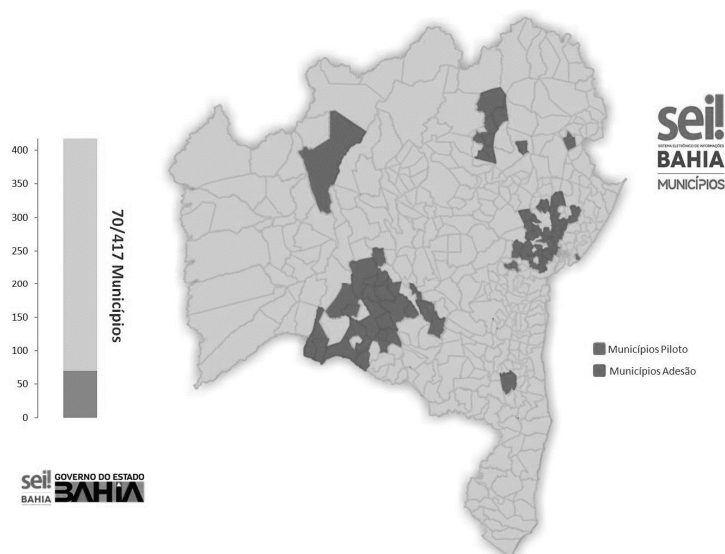


Gráfico 3. Fonte: Autor

Indicadores	% de aderência dos municípios da Bahia	% de aderência dos municípios do Brasil	Municípios aderentes na Bahia	Posição do indicador estadual dentre as 27 UFs
1. Conexão com a internet via cabo ou fibra ótica	87,77%	74,29%	366	8
2. Existência de estrutura organizacional para a área de TIC	50,60%	58,51%	211	17
3. Possui Centro de Processamento de Dados (CPD)/Datacenter	36,69%	48,04%	153	14
4. Desenvolveu <i>software</i> para atender necessidade específica	13,19%	17,54%	55	20
5. Desenvolve programa ou ação de inclusão digital	63,31%	55,22%	264	6
6. Disponibiliza formas de atendimento via internet	84,89%	88,94%	354	18
7. Disponibiliza acesso por conexão <i>wi-fi</i>	41,49%	40,52%	173	13

Fonte: Ávila *et al.* (2023).

10. Resumo

A crescente demanda por serviços públicos digitais tem levado os estados a investir na transformação digital, principalmente através do desenvolvimento de plataformas voltadas ao cidadão. Esse movimento tem simplificado processos e reduzido a burocracia, impactando diretamente a vida dos cidadãos, que agora estão habituados a interações digitais com o governo. No entanto, enquanto a transformação digital estadual avança, os municípios têm enfrentado desafios maiores, com menor acesso a recursos e inovações, apesar de serem os principais interlocutores dos cidadãos em serviços essenciais como educação, saúde e transporte.

O governo federal, por meio do Ministério da Gestão e Inovação (MGI), tem se esforçado para apoiar os municípios, criando a Rede GOV.BR para promover colaboração e inovação em governo digital. Até maio de 2024, mil municípios já integravam a rede, o que representa um passo importante para acelerar a transformação digital em nível local. Além disso, a Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGd), estabelecida pela Lei 14.129/2021, visa articular iniciativas digitais em todo o país, reduzindo desigualdades regionais e ampliando o acesso aos serviços públicos.

Ferramentas como o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo TRF4 e cedido para estados e municípios, têm se mostrado fundamentais para essa transformação, especialmente através do Programa Nacional de Processo Eletrônico (ProPEN), que busca modernizar a administração pública, promovendo maior eficiência e transparência.

Na Bahia, a transformação digital tem sido pioneira e bem-sucedida, destacando-se a plataforma BA.GOV.BR, que oferece mais de 460 serviços digitais ao cidadão, e o SEI Bahia, que digitaliza os processos administrativos. Para acelerar a inclusão digital nos municípios, o governo estadual está promovendo a "Municipalização da Transformação Digital", custeando infraestrutura e oferecendo suporte técnico para que prefeituras integrem suas soluções à plataforma estadual. Municípios como Lauro de Freitas e Amargosa já estão se beneficiando dessas iniciativas, com a Bahia se tornando um modelo de transformação digital no Brasil.

Em suma, a transformação digital nos municípios brasileiros, impulsionada pelo Governo Federal e estadual, representa um avanço crucial na modernização da gestão pública e na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. A integração e o apoio contínuo são essenciais para garantir que todos os municípios possam acompanhar essa evolução, evitando a exclusão digital e promovendo uma administração pública mais eficiente e inclusiva.

Palavras-chave: transformação digital, governo digital, municipalização, inovação, plataforma, inclusão digital, serviços públicos, eficiência administrativa, sei, engd, rede gov.br, ba.gov.br